



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE ENFERMAGEM
LIGA ACADÊMICA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – LAUTI

EDITAL Nº 1/2020 – LAUTI

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

PROCESSO SELETIVO 2019 – LAUTI

A Liga Acadêmica em Unidade de Terapia Intensiva – LAUTI torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de **20 (vinte) vagas** para **membros efetivos**, com duração indefinida, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo da validade deste processo seletivo.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a participação no presente processo seletivo poderão ser efetivadas no dia 02/03/2020 até o dia 12/03/2020, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$5,00 (cinco reais) que deverá ser realizada no ato da inscrição.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA:

- a) Ser acadêmico (a) matriculado (a) a partir do **3º semestre** dos cursos de enfermagem, fisioterapia, psicologia, farmácia e odontologia.
- b) Realizar a inscrição mediante o pagamento da taxa de **R\$5,00 (cinco reais)**.

DAS VAGAS

Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** para Membros Efetivos, sendo **10 (dez) vagas** para alunos de Enfermagem do IESPES, **6 (seis) vagas** para alunos de outros cursos da área da saúde do IESPES e **4 (quatro) vagas** para alunos de outros cursos da área da saúde de outras IES.

DOS CONTEÚDOS

Serão abordados os seguintes assuntos citados abaixo:

1. ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA
2. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
3. O PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM NA UTI
4. PCR (PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA)

REFERÊNCIAS

QUILICI, A. P.; TIMERMAN, S. **Suporte básico de vida : primeiro atendimento na emergência para profissionais da saúde**. Barueri, SP : Manole, 2011.

Assuntos:

- A importância do atendimento inicial de emergência.
- Prevenção de emergências clínicas: doenças cardiovasculares.
- Compressão abdominal interposta.
- Emergências respiratórias.
- Afogamento.
- Principais emergências pediátricas.
- Acidente com animais peçonhentos.
- Conceitos básicos do atendimento de desastre.

TOBASE, L.; TOMAZINI, E. A. S. **Urgências e emergências em enfermagem**. 1. ed. – Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2017.

Assuntos:

- Ética e humanização na atenção às urgências.
- Sistematização do atendimento em urgências.
- Parada cardiorrespiratória e manobras de reanimação.
- Princípios do atendimento do trauma.
- Trauma cranioencefálico.
- Trauma de face.
- Trauma torácico.

TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 14 ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Assuntos:

- Parte de uma célula.
- Núcleo.
- Divisão celular somática.
- Visão geral do tecido muscular.
- Tecido nervoso.
- Encéfalo e nervos cranianos.
- Sistemas genitais.

VIANA, R. A. P. P.; TORRE, M. **Enfermagem em terapia intensiva : práticas integrativas**. Barueri, SP : Manole, 2017.

Assuntos:

- Conceito de plantão/turno.
- Ações para o tratamento de feridas e prevenção de lesões.
- Atendimento na parada cardíaca e a reanimação cardiopulmonar.
- Hipotermia terapêutica.
- Sepsis: conceitos e cuidados.
- Potencial doador de órgãos e tecido.
- O banho no leito e suas repercussões fisiológicas.
- Saúde bucal: o impacto da higiene oral.
- O manejo do balanço hídrico.
- Gastroparesia, constipação e diarreia.

PROVA E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será aplicada uma prova de caráter objetivo (primeira fase), contendo um total de 20 (vinte) questões, sendo 19 objetivas e 1 discursiva. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da avaliação, que é de, no máximo, 10 (dez) pontos. Todos os candidatos que acertarem 50% das questões serão classificados para a segunda fase, onde ocorrerá uma entrevista. Serão aprovados no processo seletivo os 10 primeiros colocados do curso de Enfermagem, os 6 primeiros de outros cursos da área saúde nas duas fases. Caso não efetivem suas matrículas, as vagas restantes serão preenchidas

pelos candidatos classificados nas posições seguintes, obedecendo à ordem de classificação.

Critérios de desempate:

- Primeiro: maior semestre;
- Segundo: maior número de Projetos de Iniciação Científica e/ou Projetos de Extensão, estejam eles concluídos ou em andamento;
- Terceiro: maior idade.

A classificação geral dos candidatos habilitados será divulgada nos murais do IESPES. O processo seletivo será homologado pela Diretoria da LAUTI.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Data: A prova será aplicada no dia 14/03/2020 (sábado), às 8:30h.

Local: Instituto Esperança de Ensino Superior – Travessa Antônio Justo – Caranazal.

(À CONFIRMAR)

DIREITOS DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA:

- 1 – Receber as publicações e comunicações da Liga Acadêmica;
- 2 – Usufruir de todas as vantagens oferecidas pela Liga nos termos deste Estatuto;
- 3 – Receber certificado que ateste o período em que participou de todos os eventos de extensão promovidos pela Liga;
- 4 – Votar e ser votado nas disposições e exigências deste estatuto;
- 5 – Participar das atividades na área da especialidade viabilizadas através de parcerias com outras instituições.
- 6 – Participar de projetos de pesquisa e publicação de artigos relacionados à especialidade em questão.

DEVERES DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA:

- 1 – Respeitar e cumprir as disposições do presente estatuto;
- 2 – Zelar pelo bom relacionamento entre os membros;
- 3 – Zelar pelo patrimônio da Liga;
- 4 – Ser assíduo às reuniões e atividades da Liga, cooperando a partir de suas possibilidades, com vistas ao seu desenvolvimento e aperfeiçoamento;

- 5 – Realizar as tarefas com dedicação, zelo e determinação;
- 6 – Permanecer por pelo menos um ano na Liga, para obtenção do certificado;
- 7 – Incentivar a participação dos membros da Liga em projetos de pesquisa e em publicações de artigos relacionados à especialidade.

DA CONVOCAÇÃO

A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

São condições para a inscrição:

- Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.
- O candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cabe recurso administrativo, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados do processo seletivo, somente quando a matéria versar sobre irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial.

O recurso será dirigido a Diretoria LAUTI, por intermédio da Comissão de Seleção que, no prazo de três (03) dias úteis o encaminhará, com as devidas informações e documentos necessários à apreciação. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora estabelecida, munidos de caneta de tinta azul ou preta.

Durante a realização da prova não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular, ou qualquer meio eletrônico ou não, de comunicação.

Será excluído do processo seletivo o candidato que adotar conduta incompatível em relação à prova, aos examinadores e seus auxiliares, ou for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.



Jônatas Almeida Viana

Diretor Administrativo da Liga Acadêmica
em Unidade de Terapia Intensiva
Gestão 2020-2021



Mirna Brito Malcher Pedrosa

Coordenadora da Liga Acadêmica
em Unidade de Terapia Intensiva
Gestão 2020-2021